



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidores efetivos da Secretaria de Saúde, a partir de outubro de 2026, conforme tabela abaixo.

NOME	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
SIDNEI HUNKA	A3	A4
ANDREIA GIROTO	A3	A4
ELENICE K. DE ARAÚJO	A3	A4
JUCINEIDE F DA SILVA	A3	A4
ROSANGELA G. DA SILVA	A3	A4
MARLENE L. VERÍSSIMO DOS SANTOS	A3	A4

Art. 2º - A referida Elevação de Nível está em conformidade com o disposto no Art. 52º da Lei Municipal nº 830/2016, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, bem como com a Lei Municipal nº 769/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Monte Verde/MT, (PCCS da Saúde) e suas posteriores alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 05 de outubro de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal